



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança
Data do Pagamento: 02/12/2016
Valor total do repasse: R\$ 4.276,50
Referência: Dezembro
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.
Funcionamento regular: Conforme documentos da entidade anexo às folhas 13, 14 e 15.
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº 09, às páginas 58 a 60
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 4.276,50 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.593/2015.

Diogo Alves de Oliveira
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga - CRP 06/32185

Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social - CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico
Departamento de Convênios e Parcerias